



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

PROCESSO Nº 2019.0.000017858-6

**ATA DA I REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2020**

**ATA DE REUNIÃO**

<b>Data</b>	09/03/2020
<b>Início</b>	14:00
<b>Fim</b>	16:30

## 1. Participantes

--	--

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Soraya Previtali Morisson	Gabinete da Presidência
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração
Fábio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Leandro Quarti Lamarão	Coordenadoria de Comunicação Social

## Convidados

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Elizabeth Silva Viana	Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Coral Herculano Amim	Escola Judiciária Eleitoral
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Alan de Freitas Rosetti	Secretaria de Gestão de Pessoas
Alessandra dos Santos Megre	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Andre Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária
Diego Ferreira Guedes	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Aldenir Acimen de Moraes	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN
Augusto Cesar Mazza Canedo dos Santos	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos - SEDEST/CPLAN
Cristiana Domingues Vinha Fernandes Dib	Seção de Gestão Estratégica – SEGEST/CPLAN
Letícia Maffei Burgos Feitosa	Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos - SEDPRO/CPLAN

# 1. Pauta

## I. Feedback das ações decorrentes das deliberações da última RAE (25/11/2019)

II. Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ

III. Desempenho Estratégico do TRE-RJ

IV. Deliberações Gerais

V. Desempenho das OEs e Deliberações Específicas

## 2. Descrição da reunião

### I. Feedback das ações decorrentes das deliberações da última RAE (25/11/2019)

A Diretora-Geral deu início à reunião e passou a palavra à Coordenadora de Planejamento Estratégico, Suzana Martins Ramos Pinto, que apresentou o feedback das ações decorrentes da última RAE.

Do total de 16 (dezesesseis) deliberações, a Coordenadora informou que 8 (oito)<sup>[1]</sup> já foram cumpridas com sucesso, sendo que em uma delas seria necessário que o Comitê avaliasse a proposta de solução apresentada pelas unidades. A VPCRE e ASPLEL ficaram responsáveis por apresentar proposta de alteração da ficha do IA 26 (Índice de aderência ao PIE), para que as atividades preenchidas automaticamente pelo sistema PIE não sejam contabilizadas. Esclareceu que esse problema foi detectado porque, ao considerar essas atividades automáticas no cálculo, o desempenho do indicador dava “falso positivo”. Após reunião realizada com a VPCRE, a solução apresentada pela ASPLEL foi alterar as fichas do IA 26 e das variáveis APIEPPET e APPIEPP, que compõem o indicador, para que conste no campo "Observações" o seguinte texto: "*Não serão consideradas no cálculo do indicador as ações canceladas/excluídas do PIE ao longo de sua execução e as ações que são preenchidas automaticamente pelo referido sistema*". O Comitê Gestor da Estratégia deliberou pela aprovação da proposta apresentada pela ASPLEL e VPCRE.

Em relação às 8 (oito) deliberações restantes, informou que é necessário realizar algumas considerações para avaliação do Comitê.

**a) “Implementar as ações constantes do Plano de Ação para recomposição/complementação da força de trabalho da TI, com vistas a adequá-la ao mínimo previsto na Resolução nº 211, considerando também as entregas do DFT sede”.**

A titular da CPLAN ressaltou que a deliberação ainda está dentro do prazo previsto (1º semestre de 2020). A Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Motta Geronimi, informou que embora a sensibilização prevista para fevereiro/2020 ainda não tenha sido executada, o cronograma foi ajustado para o cumprimento do prazo.

**b) “Criar norma que possibilite a obrigatoriedade de frequência em cursos previamente agendados pelo servidor com eventual sanção para seu não cumprimento”.**

A Secretária da SGP propôs uma modificação nesta deliberação. Esclareceu que a intenção não era criar uma norma para prever uma espécie de sanção para quem não comparecesse aos cursos. Acrescentou que, na verdade, existe uma percepção que há muitas faltas nos cursos e a ideia seria criar um indicador interno operacional, a fim de verificar se de fato essa suspeita se confirma e o quanto o absenteísmo impacta no Tribunal, inclusive em termos de custo. Informou que isso já está sendo medido e, se for identificado um impacto significativo, a SGP vai propor alguma providência para ser adotada.

A Diretora-Geral ponderou que seria importante definir um prazo para a Secretaria apresentar uma análise da incidência e dos motivos do absenteísmo, a fim de avaliar se realmente é necessário criar uma norma sancionadora como, por exemplo, o servidor ficar impedido de se inscrever em capacitações voluntárias. A titular da SGP propôs fazer essa análise sobre o levantamento de dados de absenteísmo nos cursos no ano de 2019.

A representante da EJE, Coral Herculano, informou que também é possível fazer esse levantamento em relação aos cursos que são organizados pela Escola Judiciária Eleitoral, no entanto, esclareceu que a EJE tem os dados do número de absenteísmo dos cursos, mas não possui as informações relativas às causas das ausências, porque, em regra, as pessoas não apresentam justificativa. A Diretora-Geral sugere a realização de uma pesquisa que pode ser feita, por exemplo, através do envio de um e-mail solicitando que as pessoas informem a razão da falta.

A representante da EJE relatou ainda que o público externo falta mais que o público interno, mas verifica-se que nas Escolas Judiciárias dos outros Tribunais há uma maior responsabilização do servidor no momento em que ele adere voluntariamente à capacitação e, caso não participe sem apresentar justificativa, algum tipo de providência é adotada, havendo inclusive órgãos que cobram o custo daquela determinada vaga. Enfatizou que considera a questão importante porque, além da falta, há casos em que servidores ausentam-se por um longo período durante o curso.

Diante das considerações acima, o Comitê aprovou a seguinte deliberação: a EJE e a SGP devem apresentar um relatório à CPLAN com os dados, motivos e as percepções do absenteísmo nos cursos em 2019.

**c) “Parceria SGP/COSOC para viabilizar a implantação de um calendário institucional de cursos, reuniões, eventos, etc. de toda a sede do tribunal”.**

A Secretária de Gestão de Pessoas propôs que seja adotada a ferramenta "Calendário" (no mesmo modelo disponível no Portal da VPCRE), que é alimentada pelo GECOI, com a definição das unidades que estariam habilitadas para inserir as informações e que tipo de evento estaria no calendário institucional, que seria disponibilizado no rodapé da página principal da Intranet do TRE-RJ. A titular da SGP esclareceu que essa demanda ressurge quando há “choque de eventos” e que a proposta de se usar o calendário da VPCRE teria a vantagem de não requerer desenvolvimento de TI. A Diretora-Geral acrescentou que o Calendário

Institucional resolveria o problema de baixa transparência dos eventos que ocorrem no Tribunal e poderia ser útil até como uma forma de diminuir o absenteísmo.

A representante da Presidência, Soraya Previtalli, perguntou se o Calendário incluiria os eventos relacionados à Eleição (cursos, treinamentos, etc.). A titular da CPLAN esclareceu que está prevista a inclusão de um calendário específico no Portal das Eleições.

A Diretora-Geral ressaltou a necessidade da proposta ser enviada ao Comitê Gestor dos Portais e manifestou preocupação com a publicidade do calendário, sem que haja alguma normatização que defina, por exemplo, os responsáveis por inserir os dados, quais informações constarão no calendário e a forma de monitoramento e atualização.

A Assessora da Presidência apontou que seria necessário definir o escopo do que se pretende alcançar para que o Calendário possa ser realmente uma ferramenta institucional e fez uma analogia com o que acontecia com o Portal da Transparência, em que há diversas áreas envolvidas que são responsáveis por diferentes conteúdos e não havia um gestor do Portal em si, até se definir que seria a Presidência. Pontuou, por fim, que considera relevante incluir no calendário os eventos relativos às eleições.

Após as considerações acima, o Comitê aprovou a seguinte deliberação: usar a ferramenta Calendário (no mesmo modelo disponível no Portal da VPCRE) como teste para os eventos da EJE e da SGP e elaborar um rol inicial de conteúdo a ser disponibilizado, definindo regras básicas para a gestão do calendário.

Obs.: As regras básicas para a gestão do calendário deverão incluir, além da especificação do conteúdo, os responsáveis pela inclusão de cada conteúdo e o responsável pelo monitoramento do Calendário.

**d) “Suspender a melhoria no indicador IA 31 (Percentual de mesários capacitados). No entanto, deve-se continuar fazendo sua medição, no aguardo das mudanças no ODIN, GTM” (prazo: indeterminado).**

O Comitê aprovou a manutenção da suspensão da melhoria no indicador IA 31 e definiu o prazo (que estava indeterminado) até o dia 24/04 para apresentação de nova proposta do indicador.

**e) “Apresentar nova proposta de ficha do IE 07 (Índice de combate a ilícitos eleitorais), em função da situação do PJe no 1º grau, diferenciando o que seja ‘ilícito’ de ‘propaganda’ eleitoral”.**

A Coordenadora da CPLAN esclareceu que já tinha sido apresentada uma proposta pelo grupo que trabalhou até o fim de 2019, mas que não foi de fato oficialmente encaminhada. Informou ainda que o OE 03 e o IE 07 também constaram no Relatório de Auditoria Integrada na Justiça Eleitoral sobre Indicadores Estratégicos, tendo a Assessoria Jurídica da Presidência elaborado um Plano de Ação para atendimento dessa recomendação. Portanto, praticamente estabeleceu-se um novo prazo para ser rediscutida a questão do indicador, que é bastante crítica.

A representante da Presidência informou que a primeira reunião do grupo de trabalho formado para tratar a questão ocorreria no dia 10/03. Esclareceu que o Relatório da Auditoria mencionava o IA 19 e a própria Presidência identificou a necessidade de analisar o objetivo como um todo, porque o OE 03 foi sendo esvaziado com o tempo, pois era composto de 3 (três) Indicadores Estratégicos (IEs) e atualmente só o IE 07 está ativo.

Diante do exposto acima, o Comitê deliberou pela manutenção da suspensão do IE07 (Índice de combate a ilícitos eleitorais) e apresentação de uma nova proposta de ficha do indicador, no prazo de 24/04, que é compatível com o Plano de Ação da Auditoria.

**f) Apresentar nova proposta de alteração da meta do indicador de apoio IA 73 (Índice de unidades com condições adequadas de segurança).**

A titular da CPLAN informou que também há um Plano de Ação para o IA 73 e no dia 10/03 ia ocorrer uma reunião com a participação da SEDEST, SSG e ASEGURI. Portanto, o Comitê deliberou pela apresentação de nova proposta de alteração da meta do IA 73 até o dia 24/04.

**g) Apresentar estudo de viabilidade para transmissão pela internet, como no Youtube, por exemplo, ou seja, uma forma eficaz que comporte uma transmissão com duração mais longa e maior alcance para locais distantes da Sede, minimizando o custo com o deslocamento de pessoas.**

A representante da EJE esclareceu que a ideia é conseguir fazer com que servidores lotados nas cidades do interior consigam participar de capacitações na Sede do Tribunal, sem que haja necessidade de deslocamento e, logo, sem o custo de diárias. Identificou que talvez não fosse uma necessidade só da EJE, mas também de outras unidades de educação e, juntamente com a SEPLAT (VPCRE) e CDESC/SEDCOR (SGP), elaborou uma matriz mínima. Foi realizada na semana anterior uma reunião com o Secretário de Tecnologia da Informação, André dos Santos Sant'Anna. O titular da STI informou que foi analisada a possibilidade de utilizar o *Moodle*, como ferramenta para realização de cursos, e o *Youtube*, para reuniões e transmissão de sessões. A Diretora-Geral ressaltou que, no caso do *Youtube*, englobaria usuários externos e já há estudo para a criação de um canal na plataforma, que envolve a COSOC.

A Secretária da SGP perguntou se há a possibilidade de atualizar a versão da plataforma de cursos para que o TRE-RJ consiga aproveitar treinamentos de outros Tribunais, que só são possíveis com a nova versão. O Secretário da STI confirmou que a ideia é atualizar a versão da plataforma e já está sendo analisada a viabilidade técnica para que isso ocorra. Esclareceu ainda que a proposta é disponibilizar no *Moodle* os cursos para o público interno; e, no *Youtube*, as reuniões e palestras que podem também abarcar o público externo.

A Diretora-Geral reforçou a necessidade de incluir a COSOC e a SGP/ VPCRE (SEPLAT) como responsáveis pela ação<sup>[2]</sup>, devido, respectivamente, à criação do canal no Youtube e à veiculação de cursos internos no Tribunal em plataforma específica.

Diante das considerações acima, o Comitê deliberou um novo prazo (até 08/05) para a apresentação de um estudo de viabilidade (sob coordenação da EJE) para transmissão pela internet e a ampliação dos responsáveis pela ação (SGP, COSOC e VPCRE, além da EJE e STI).

**h) Analisar sobre a continuidade da suspensão do estudo sobre a utilização de solução para viabilizar a extração de dados de processos administrativos que tramitam no SEI (BI) em vista dos relatórios sobre os PJe's que ainda não tinham sido enviados pelo TSE.**

A Assessora da Presidência, Soraya Previtali, informou que a ação está relacionada ao fato de o PortalBR não conseguir extrair os dados do SEI. A titular da CPLAN informou que, nas deliberações específicas do OE 02, há uma proposta para ser votada pelo CGE para designação de uma equipe gestora do sistema PortalBR. A Assessora Soraya ressaltou que, diante dessa informação, esta deliberação sobre a continuidade da suspensão do estudo a respeito da utilização de solução para viabilizar a extração de dados de processos administrativos que tramitam no SEI (BI) perderia o objeto.

Diante do exposto o Comitê deliberou pela suspensão desta ação.

**Após debate e análise das questões oriundas da última RAE que não foram concluídas, o CGE aprovou as seguintes deliberações:**

**1. Aprovação da alteração da ficha do IA 26 (Índice de aderência ao PIE) e das variáveis APIEPPET e APPIEPP**, que compõe esse Indicador, para que conste no campo "Observações" o seguinte texto: "*Não serão consideradas no cálculo do indicador as ações canceladas/excluídas do PIE ao longo de sua execução e as ações que são preenchidas automaticamente pelo referido sistema*".

**2. Implementar as ações constantes do Plano de Ação para recomposição/complementação da força de trabalho da TI, com vistas a adequá-la ao mínimo previsto na Resolução nº 211, considerando também as entregas do DFT sede.**

Prazo: 1º semestre de 2020.

Responsáveis: STI e SGP

**3. A EJE e SGP devem apresentar um relatório à CPLAN com os dados, motivos e as percepções do absentismo nos cursos em 2019.**

Prazo: 24/04/2020

Responsáveis: EJE e SGP

**4. Usar a ferramenta Calendário (no mesmo modelo disponível no Portal da VPCRE) como teste para os eventos da EJE e da SGP e elaborar um rol inicial de conteúdo a ser disponibilizado, definindo regras básicas para a gestão do calendário.**

Prazo: 08/05/2020

Responsáveis: SGP, EJE e COSOC

**5. Manutenção da suspensão da melhoria no indicador IA 31 (Percentual de mesários capacitados). No entanto, deve-se continuar fazendo sua medição, no aguardo das mudanças no ODIN, GTM.**

Prazo: 24/04/2020

Responsável: VPCRE

**6. Manutenção da suspensão do IE 07 (Índice de combate a ilícitos eleitorais) e apresentação de uma nova proposta de ficha do indicador, no prazo de 24/04, que é compatível com o Plano de Ação da Auditoria.**

Prazo: 24/04/2020

Responsáveis: GABPRE, ASJUPR e CSORI

**7. Apresentar nova proposta de alteração da meta do indicador de apoio IA 73 (Índice de unidades com condições adequadas de segurança).**

Prazo: 24/04/2020

Responsáveis: ASEGURI e SSG

**8. Apresentar estudo de viabilidade (sob coordenação da EJE) para transmissão de cursos, palestras e demais eventos pela internet e a ampliação dos responsáveis pela ação (SGP/SEDCOR, COSOC e VPCRE/SEPLAT, além da EJE e STI).**

Prazo: 08/05/2020

Responsáveis: EJE, STI, SGP, COSOC e VPCRE

**9. Suspender a seguinte deliberação: "Analisar sobre a continuidade da suspensão do estudo sobre a utilização de solução para viabilizar a extração de dados de processos administrativos que tramitam no Sei (BI) em vista dos relatórios sobre os PJe's que ainda não tinham sido enviados pelo TSE".**

## **II) Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ**

A titular da CPLAN esclareceu que normalmente, na primeira RAE do ano, é apresentado o desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ com relação ao exercício anterior. Porém, o CNJ solicitou em 03/03 a retificação e reenvio dos dados das Metas Nacionais 1, 2 e 4 para adequação à última versão da TPU. Desse modo, os dados foram novamente extraídos pela SJD e VPCRE e enviados pela CPLAN ao CNJ na última sexta-feira (06/03). Como o painel de desempenho dos Tribunais disponibilizado pelo CNJ ainda não está atualizado com os resultados corrigidos do TRE, a CPLAN fará, posteriormente, a divulgação por e-mail às unidades quando estiverem disponíveis. Por fim, a Coordenadora informou que provavelmente as Metas 1 e 2 foram cumpridas e a Meta 4 não foi cumprida.

## **III) Desempenho da Estratégia - 4º trimestre 2019**

A titular da Seção de Gestão Estratégica, Letícia Maffei, apresentou o gráfico de desempenho do IDJERJ – Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, ressaltando que o ano de 2019 foi o segundo melhor desempenho anual de toda a série histórica deste ciclo estratégico (2016 = 70,56%; 2017 = 74,82%; 2018 = 78,05%; 2019 = 75,33%).

A seguir, a titular da SEGEST apresentou a tabela com o demonstrativo de desempenho anual de cada objetivo estratégico nos dois últimos anos, destacando que, ao final de 2019, o IDJERJ alcançou 75,33%, o que representa uma redução de 2,72 pontos percentuais em relação ao mesmo período de 2018, que atingiu 78,05%. Informou que os destaques positivos foram o OE 02 e o OE 08, pois mudaram de status de 2018 para 2019, respectivamente, de insatisfatório para atenção; e, de insatisfatório para satisfatório. Ressaltou que a queda do desempenho de 2019 ocorreu, sobretudo devido aos seguintes objetivos estratégicos:

- OE 03 (Combater os ilícitos eleitorais): teve uma redução de desempenho de aproximadamente 52% para 38%. Ressalta-se que já foi identificada a necessidade de revisão do objetivo e há providências sendo tomadas para a revisão do OE e seus respectivos indicadores.

- OE 07 (Desenvolver a gestão estratégica de pessoas): teve uma redução de desempenho de aproximadamente 66% para 44%. Cabe registrar que a unidade gestora enumerou na análise do objetivo mais de 10 ações realizadas em 2019, além de 5 projetos concluídos no ano. Portanto, apesar do nítido esforço da unidade, não houve reflexo no desempenho do objetivo. A titular da SGP ressaltou que, na parte de deliberações específicas do OE 07, há duas propostas relacionadas a indicadores deste objetivo que são importantes, sendo uma delas a gestão por competência, que também precisa contar com a colaboração dos

gestores para que seja obtido um bom resultado. Além disso, informou que foram realizadas ações do Clima Organizacional, porém não impactaram a Estratégia por não estarem consolidadas dentro de um Plano.

- OE 11 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos): teve uma redução de desempenho de aproximadamente 85% para 67%. Destacou que a razão dessa queda deve-se à modificação dos pesos dos indicadores estratégicos aprovado pelo CGE na IV RAE de 2019 (IE 33 – 40%, IE 34 – 40%, IE 35 – 20% passaram para IE 33 – 20%, IE 34 – 40%, IE 35 – 40%)[3]. Dessa forma, o peso do IE 35 passou de 20% para 40% visando dar maior importância ao indicador de iniciativas estratégicas. Informou que numa simulação do desempenho levando em consideração os pesos dos IEs que integram o objetivo num cenário anterior ao da alteração, o desempenho do OE seria por volta de 80%. O Secretário da SOF ressaltou que a alteração foi muito importante porque o planejamento e a execução dos contratos já possuem uma boa aderência há muito tempo e o ponto crítico sempre foi o IE relacionado à ação estratégica (IE 35). Alertou que o desempenho do OE talvez fique ainda pior devido: a) a estimativa de queda do desempenho do IE 33, pois em 2020 os contratos terão um problema de aderência devido ao alto peso na proposta do Data Center, b) o Data Center não está especificado na proposta, e sim dentro do orçamento de Informática, logo, mesmo que seja executado totalmente em 2020, perderá a aderência, contribuindo para a tendência de piora no desempenho.

A titular da SEGEST apresentou uma tabela apenas com o desempenho dos objetivos estratégicos no ano de 2019 e destacou que, pela primeira vez, apenas 40% dos objetivos estratégicos estão com status insatisfatório (OE 03, OE 06, OE 07 e OE 11). Em 2018, 50% dos objetivos estavam com status insatisfatórios.

Por fim, na tabela de evolução de desempenho dos OEs nos 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 2019, a servidora ressaltou que é nítida a melhora significativa da maioria dos OEs no comparativo do 3º para o 4º trimestre do ano, enfatizando que o IDJERJ alcançou 75,33% no 4º trimestre de 2019, o que representa um incremento de 12,6 pontos percentuais em relação ao 3º trimestre, que registrou 62,74%.

#### IV. Deliberações Gerais

##### **Deliberações Gerais**

##### **(Breve descrição do que foi discutido sobre as Deliberações Gerais)**

A titular da SEGEST informou que a CPLAN recomenda que o CGE ratifique a priorização para ano de 2020 dos OES 03, 04 e 07 devido aos seguintes fatores:

- OEs 03 e 07: objetivos que apresentaram os piores desempenhos em 2019.
- OE 04: objetivo que possui muitos indicadores bianuais cujas medições só são realizadas em ano

eleitoral. Além disso, deve-se considerar que o grande desafio do objetivo é a implementação total do Cadastramento Biométrico de todos os eleitores do Estado e que tal iniciativa tem grande impacto na instituição como um todo, demandando demasiadamente recursos de toda ordem.

A seguir, a servidora da SEGEST apresentou a recomendação para que seja aprovado o calendário anual das RAEs.

A titular da CPLAN informou que a SGP levantou a seguinte questão: o lapso temporal entre a finalização do trimestre em que se analisa e a realização da RAE referente ao período da análise. Esclareceu que em média dura 30 (trinta) dias entre o início do período de medição/ análise pelos responsáveis até o fechamento do sistema (após o último dia de análise dos OEs). Acrescentou que depois ainda demora mais 30 (trinta) dias até a realização da RAE. Tendo em vista que não vislumbra ainda uma forma de reduzir o tempo das análises pelos responsáveis, informou que a proposta da CPLAN é tentar fazer um esforço no âmbito da Coordenadoria para conseguir elaborar com maior celeridade os Relatórios, a partir dos dados do sistema GERIR. A seguir, apresentou o fluxo de trabalho de elaboração dos relatórios na CPLAN: as áreas de Estatística (SEDEST), Processos (SEDPRO) e Projetos (SEDINE) elaboram os Relatórios de suas respectivas unidades e, após, a unidade de Gestão Estratégica (SEGEST) consolida as informações num relatório único que é enviado (antes da RAE) aos integrantes do Comitê Gestor da Estratégia. No entanto, ponderou que, para reduzir o tempo dessas duas fases internas da CPLAN, é necessário que os relatórios das unidades da Coordenadoria possam concentrar-se somente nas informações extraídas das análises dos objetivos e indicadores estratégicos. A percepção é que a leitura e análise individualizada de uma média de 80 indicadores de apoio consome um tempo que não está trazendo tanto ganho.

A Coordenadora de Planejamento Estratégico enfatizou que a qualidade das análises dos OEs melhorou significativamente, principalmente com o novo modelo de estrutura em tópicos implementado recentemente. A representante da Presidência ressaltou que o novo formato proporciona uma reflexão sobre as questões relacionadas ao objetivo e sugeriu que o modelo fosse estendido para os IEs e IAs, a fim de que as análises desses indicadores também sejam aprimoradas. A titular da CPLAN esclareceu que a ideia já era adotar o novo formato para as análises dos IEs e informou que será estudada a sugestão para reestruturar também a análise dos IAs.

Por fim, a Coordenadora da CPLAN apresentou a proposta de um cronograma com uma data específica reservada em cada um dos meses compreendidos entre março e agosto, a fim de apoiar as unidades gestores dos objetivos priorizados OE 03, OE 04 e 07 (GABPRE e SGP). Ressaltou que, caso seja necessário, as datas podem ser ajustadas com as unidades gestoras dos objetivos.

#### **Deliberações Gerais aprovadas pelo CGE:**

- 1. Ratificação da priorização no ano de 2020 dos seguintes Objetivos Estratégicos: OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais, OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas e OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral.**

2. Definição das seguintes datas das RAEs no ano de 2020: 27/05, 24/08 e 25/11/2020.

3. Aprovação da elaboração do Relatório de Análise da Estratégia tendo como base apenas as análises dos Objetivos e Indicadores Estratégicos.

4. Aprovação do cronograma de acompanhamento mensal (especificado abaixo) proposto pela CPLAN:

Objetivos Estratégicos	Unidade	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais	GABPRE	23/03	30/04	21/05	24/06	20/07	20/08
OE 04 - Fortalecer a transparência e a segurança do processo eleitoral							
OE 07 - Desenvolver a gestão estratégica de pessoas	SGP	25/03	30/04	22/05	26/06	20/07	21/08

#### V. Desempenho das OEs e Deliberações Específicas

Objetivo: OE02 – Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional (Unidade gestora: GABPRE)	Desempenho 2019: 84,02%
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A titular da SEGEST destacou que o OE 02 teve o melhor desempenho anual de toda a série histórica! Apresentou a primeira recomendação: revisar as fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de

jurisdição), alinhando-as às Tabelas Processuais Unificadas aplicáveis à Justiça Eleitoral e reavaliá-las quanto à pertinência de adoção de taxa de congestionamento líquida, em substituição à taxa de congestionamento total. A Assessora da Presidência informou que os processos suspensos e sobrestados não deveriam ser computados nos indicadores de taxa de congestionamento (1º e 2º graus), embora sejam relevantes e não devam deixar de serem medidos. Esclareceu que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) possui as duas medições: congestionamento bruto e líquido.

A chefe da SEGEST informou que a segunda recomendação é a apresentação de proposta de nova ficha do IA 03 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau). Esclareceu que a exclusão de três variáveis solicitadas pela unidade gestora do IA 03, COAJUR, inviabilizaria a mediação do indicador.

A seguir, apresentou a terceira recomendação: suspender a análise do IA 02 (Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau), e do IA 04 (Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º grau), até que seja possível a extração dos dados relativos aos processos administrativos em tramitação no 1º grau, tendo como fonte de dados o PJE, o SADP e o SEI. A Diretora-Geral, representante da Presidência e Secretária da SGP alertaram que, tendo em vista a não confiabilidade dos dados, a suspensão deveria ser não só das análises, mas também dos próprios indicadores. O servidor da SEDEST, Augusto Mazza, recomendou a continuidade da medição dos indicadores, pois, se for possível recuperar os dados corretos do período, é possível reconstruir a série histórica dos indicadores. Reforçou que, com a suspensão do IA 02 e IA 04, não será possível recuperar a série histórica dos indicadores. A representante da Presidência e a Diretora-Geral ponderaram que a manutenção da medição dos dados não fidedignos dos indicadores distorce o resultado tanto do objetivo quanto do IDJERJ (desempenho geral). O servidor da SEDEST sugeriu então que suspendessem os indicadores, mas mantivesse a medição das suas respectivas variáveis. Dessa forma, o IA 02 e o IA 04 não vão interferir no resultado e preserva-se a possibilidade de corrigir a série histórica, caso seja possível recuperar os dados desses indicadores.

O servidor da SJD, André Trindade, informou que a quarta recomendação já tinha sido realizada: apresentação de estudo com a identificação das unidades, em 1º e 2º graus, onde há maior taxa de congestionamento e dos fatores que possam estar gerando o acúmulo dos processos. Complementou que a SVPCRE e SJD elaboraram um estudo sobre as sazonalidades eleitorais e os impactos nas taxas de congestionamento, que foi formalizado através de um Processo SEI. A representante da Presidência informou que em uma análise registrada pela Corregedoria (IE 01)[\[4\]](#) havia uma informação sobre a necessidade de realizar um estudo nesse sentido para que fosse apresentado ao Corregedor. Entendeu que por analogia deve-se aplicar a mesma lógica para o 2º grau, ou seja, realizar o mesmo tipo de estudo para apreciação do Presidente do Tribunal. Por fim, alertou que, se não for feito um trabalho de identificação das unidades com maior taxa de congestionamento, a tendência é agravar ainda mais a situação, pois, por ser ano eleitoral, naturalmente já haverá um aumento significativo de casos novos. O servidor da SEDEST, Augusto Mazza, informou que foi feito um *benchmarking* e identificou-se que as metas do TRE-RJ estão muito audaciosas em relação a outros Tribunais de grande porte (a meta do TRE-RJ é em torno de 10% e a de outros Tribunais, por volta de 30%). Portanto, recomendou que as metas dos indicadores fossem revisadas dentro de uma proposta que seja factível. Diante do exposto, a

coordenadora da CPLAN propôs alterar a recomendação inicial para a seguinte: SJD encaminhar ao GABPRE o estudo sobre as taxas de congestionamento. A Assessora da Presidência informou que seria interessante que a SJD “abrisse” o Processo SEI para que a COAJUR, a CPLAN e o GABPRE, pudessem ter acesso ao material sobre o estudo que já foi realizado para avaliar as medidas que podem ser tomadas.

Por fim, a servidora da SEGEST apresentou a última recomendação para o objetivo: designar equipe gestora do sistema PortalBR, para garantir a sistemática administração e supervisão da solução, em observância aos parâmetros estabelecidos pelo CNJ, TSE e Plano Estratégico deste Tribunal. A Diretora-Geral informou que julga necessária a designação da equipe, mas sugeriu que não fosse utilizada a denominação “PortalBR” porque pode mudar o sistema.

#### **Deliberações aprovadas pelo CGE:**

1. **Revisar as fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição)**, a fim de alinhá-las às Tabelas Processuais Unificadas aplicáveis à Justiça Eleitoral e reavaliá-las quanto à pertinência de adoção de taxa de congestionamento líquida, em substituição à taxa de congestionamento total, ora adotada, sem prejuízo da manutenção do controle sobre os processos suspensos/sobrestados/em arquivo provisório.

Prazo: 24/04/2020

Responsáveis: Presidência (ASJUPR), SVPCRE, SJD

2. **Apresentar proposta de nova ficha do IA 03 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau).**

Obs.: A exclusão das três variáveis solicitada pela COAJUR inviabilizaria a mediação do indicador.

Prazo: 24/04/2020.

Responsável: VPCRE (COAJUR)

3. **Suspender o IA 02 (Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau), e o IA 04 (Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º grau).**

Obs.: Deve-se continuar medindo as variáveis relacionadas aos IA 02 e IA 04.

Prazo: -

Responsáveis: -

4. **A SJD deve disponibilizar (através do Processo SEI) o estudo que foi realizado pela**

**Secretaria sobre as sazonalidades eleitorais e os impactos nas taxas de congestionamento, para análise da COAJUR, da CPLAN e do GABPRE.**

Prazo: 08/05/2020

Responsáveis: SJD, Presidência, VPCRE (COAJUR), CPLAN

**5. Designar equipe gestora de sistema de extração de dados de 1º e 2º graus.**

Prazo: 08/05/2020

Responsável: Presidência

<b>Objetivo: OE 03 – Combater ilícitos eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)</b>	<b>Desempenho 2019: 38,53%</b>
<b>(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)</b> A titular da SEGEST ressaltou que o OE 03 foi o objetivo que teve o pior desempenho no ano de 2019. Informou que, tendo em vista que já há um Plano de Ação em curso derivado da Auditoria nº 09/2019 (Auditoria - Indicadores Estratégicos) para reformulação do objetivo, não há nenhuma recomendação específica para ser votada pelo CGE. Por fim, informou que atualmente o OE 03 só é composto por um indicador estratégico[5] e dois indicadores de apoio[6].	
<b>Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.</b>	

<b>Objetivo: OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral (Unidade gestora: GABPRE)</b>	<b>Desempenho 2019: 82,27%</b>
<b>(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)</b> A titular da SEGEST apresentou a primeira recomendação para o objetivo: reavaliar a meta estipulada de 100% para 2021 do IA 27 (Percentual de eleitores com cadastro biométrico), pois a meta estabelecida pelo TSE é de 100% dos dados biométricos coletados até 2022. A Diretora-Geral informou que a equipe do	

projeto “Cadastro biométrico dos eleitores do Estado do Rio de Janeiro” está trabalhando tendo como perspectiva 100% dos eleitores cadastrados biometricamente até 2022.

A seguir, a titular da CPLAN apresentou a segunda recomendação para o objetivo: reavaliar o indicador de apoio IA 34 (Índice de aderência ao plano de ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos). Esclareceu que, em virtude do objeto do IA 34, o indicador foi transferido para a ASPLEL. Complementou que a Assessoria vai confrontar as ações que estão previstas na ficha do indicador com aquelas que efetivamente estão consignadas no Plano Integrado das Eleições (PIE).

#### **Deliberações aprovadas pelo CGE:**

**6. Reavaliar a meta estipulada de 100% para 2021 do IA 27 (Percentual de eleitores) com cadastro biométrico** (Justificativa: A meta estabelecida pelo TSE é de 100% dos dados biométricos coletados até 2022).

Prazo: 24/04/2020

Responsável: DG

**7. Reavaliar o indicador de apoio IA 34 (Índice de aderência ao plano de ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos).** Obs.: Confrontar as ações previstas na ficha do indicador com as ações consignadas no novo formato do PIE.

Prazo: 24/04/2020

Responsável: ASPLEL

**Objetivo: OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo  
(Unidade gestora: GABPRE)**

**Desempenho 2019: 83,65%**

#### **(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)**

A titular da CPLAN informou a recomendação relacionada ao IA 42 (Índice de estruturação da relação institucional com a mídia) e IA 43 (Índice de aderência ao plano de relacionamento com a mídia): apresentar proposição de novos indicadores ou alteração dos existentes de forma a aprimorar relacionamento institucional com a mídia. Esclareceu que foi a própria COSOC, unidade gestora desses indicadores, que apontou a necessidade de reavaliação dos critérios que definem o relacionamento com a

mídia para a medição desses indicadores.

A seguir, a Coordenadora da CPLAN apresentou a outra recomendação para o objetivo, que expressa a literalidade prevista no inciso II do art. 26 da Resolução nº 1.104/2019: designar equipe multissetorial para, sob coordenação da unidade de Comunicação Social, elaborar o Plano de Comunicação Integrada, nos termos do que prevê a Resolução nº 1.104/2019, que dispõe sobre a Política de Comunicação Integrada do TRE-RJ. A Diretora-Geral ponderou que o titular da COSOC sugeriu apresentar uma proposta para as questões serem elaboradas pela Coordenadoria e só passar pela equipe para validação, a fim de dar mais agilidade. Nesse sentido, sugeriu então que a equipe fosse constituída pelos titulares com a finalidade de validação.

**Deliberações aprovadas pelo CGE:**

**8. IA 42 (Índice de estruturação da relação institucional com a mídia) e IA 43 (Índice de aderência ao plano de relacionamento com a mídia): apresentar proposição de novos indicadores ou alteração dos existentes de forma a aprimorar relacionamento institucional com a mídia** (Obs.: A COSOC apontou que é necessária a reavaliação dos critérios que definem o relacionamento com a mídia para a medição desses indicadores).

Prazo: 24/04/2020

Responsável: COSOC

**9. Designar equipe multissetorial para, sob coordenação da unidade de Comunicação Social, elaborar o Plano de Comunicação Integrada, nos termos do que prevê a Resolução nº 1.104/2019, que dispõe sobre a Política de Comunicação Integrada do TRE-RJ.**

Prazo: 08/05/2020

Responsável: DG

**Objetivo: OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania  
(Unidade gestora: EJE)**

**Desempenho 2019: 77,54%**

**(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)**

A titular da SEGEST destacou que o indicador mais crítico do objetivo é o IA 48 (Índice de aderência ao

plano de ações de divulgação do processo e da memória eleitorais), que nunca foi mensurado! Informou que, tendo em vista que já há um Plano de Ação em curso derivado da Auditoria nº 09/2019 (Auditoria - Indicadores Estratégicos) para o IA 48, não há nenhuma recomendação específica para ser votada pelo CGE.

A representante da EJE informou que o resultado zerado do IA 48 impacta negativamente no desempenho do objetivo, por mais que os outros indicadores alcancem desempenho satisfatório. Prestou os seguintes esclarecimentos:

- o IA 48 mede a aderência das ações de divulgação do processo e da memória eleitorais e estava sob a responsabilidade da COGED[7].
- foi feita a transferência de responsabilidade do IA 48 da COGED para a EJE, considerando a elaboração de uma regularidade de ações para o museu, que seriam aprovadas no início do ano dentro do Plano de Trabalho da Escola Judiciária (formalizado no Processo SEI para acompanhamento), tais como renovação do acervo.
- no ato que inaugura o museu de memórias eleitorais está prevista uma gestão compartilhada entre a CEMEL e a EJE.
- no final do ano passado o CNJ questionou se o TRE-RJ tinha algum museu ou um espaço de memória eleitoral.

Acrescentou que a divulgação do processo eleitoral é mais trabalhada dentro das ações socioeducativas como, por exemplo, na Semana do Jovem Eleitor, onde sendo reforçada a segurança e a transparência do processo eletrônico de votação. Por fim, ponderou que atualmente a sociedade precisa de informações sobre essa natureza, não apenas os jovens. A titular da CPLAN destacou que este ano há uma meta específica do CNJ sobre o tema.

**Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.**

<b>Objetivo: OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas (Unidade gestora: SGP)</b>	<b>Desempenho 2019: 44,09%</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------

**(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)**

A Secretária de Gestão de Pessoas informou que o IA 52 trata da aplicação da gestão por competências e, no entanto, há um outro indicador (IA 49A) que versa sobre a implantação da gestão por competências). Dessa forma, questionou como medir a aplicação se a gestão por competência ainda não está implementada. Portanto, a proposta é focar na implementação da gestão por competência (IA 49 A) e

excluir o IA 52, para que a aplicação seja avaliada só no próximo ciclo estratégico.

A seguir a titular da SGP apresentou a segunda recomendação para o objetivo: apresentar proposta de nova ficha para o IA 54 (Índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório). Esclareceu que esse indicador abrange vários itens do questionário do TCU e, portanto, acaba por envolver questões muito complexas. Informou que a proposta seria a seguinte: o tema liderança seria tratado apenas no indicador que já existe sobre o desenvolvimento de líderes e a questão do processo sucessório ficaria no IA 54. Dessa forma, a SGP vai apresentar uma nova ficha técnica do IA 54, que passaria a ter um foco na gestão de ocupações críticas, por exemplo, um gestor que não tem sucessor ou uma unidade que tenha apenas uma pessoa com conhecimento em determinada atividade. Acrescentou que já há uma proposta de nova ficha do indicador, tendo sido marcada uma reunião com a SEDEST na próxima semana para tratar do assunto. Por fim, ressaltou que, dessa forma, haveria muito mais condição de trabalhar o processo sucessório, o que melhoraria a qualidade do indicador.

A última recomendação seria a exclusão do IE 21 (Índice de Gestão Participativa) e do IA 57 (Índice de Implementação do Plano de Comunicação). A SGP informou que entende a relevância da gestão participativa, no entanto a Secretaria não consegue se apropriar do tema porque a questão envolve outras instâncias. A Diretora-Geral concordou que o tema não deveria estar sob a responsabilidade da SGP, destacou a importância da gestão participativa e sugeriu apresentar uma nova proposta para o indicador.

#### **Deliberações aprovadas pelo CGE:**

#### **10. Excluir o IA 52 (Índice de aplicação da gestão por competências)**

Obs.: Justificativa: A implementação de competências prevista no Indicador só pode ocorrer após a implantação prevista no IA 49A (Índice de implantação da gestão por competências) e que a completa implementação deste último só ocorrerá em setembro de 2021, ou seja, três meses antes do atual plano estratégico expirar.

Prazo: -

Responsáveis: -

#### **11. Apresentar proposta de nova ficha para o IA 54 (Índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório)**

Prazo: 24/04/2020

Responsável: SGP (CDESC)

#### **12. Apresentar proposta para indicador de Gestão Participativa**

Obs.: Atualmente, o indicador estratégico que trata do tema, IE 21 (Índice de Gestão Participativa), e seu

único indicador de apoio (IA 57 - Índice de Implementação do Plano de Comunicação) estão suspensos.

Prazo: 24/04/2020

Responsável: DG

<b>Objetivo: OE 08 - Fortalecer a governança institucional externo</b> <b>(Unidade gestora: GABPRE)</b>	<b>Desempenho 2019: 91,81%</b>
<b>(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)</b> <p>A titular da SEGEST informou que a primeira recomendação para o objetivo é aprovar a implantação da RAC em 2020 nas seguintes unidades: Presidência, VPCRE e COSOC, no 1º trimestre; e, EJE, no 3º trimestre do ano. Esclareceu que as RACs no primeiro trimestre do ano devem ser realizadas até o dia 23/03/2020. Tendo em vista o curto prazo, o Comitê acordou que a implantação das RACs nas referidas unidades fosse realizada a partir do 2º trimestre de 2020.</p> <p>A seguir, a servidora da SEGEST informou que a segunda recomendação está relacionada ao IA 66 (Índice de processos críticos monitorados). A proposta é que a SEDPRO apresente um plano de ação que tenha por objetivo assegurar a realização de, ao menos, 3 (três) monitoramentos de 100% dos processos críticos até o final de 2021, prevendo ainda o projeto de melhoria do processo de convênios e parcerias, conforme consta do prot. 121.126/2013.</p> <p>A titular da SEGEST informou que a terceira e a quarta recomendações para o objetivo estão relacionadas ao IA 61 (Índice de estruturação do sistema de governança) e ao IA 65 (Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos). A DG/CPLAN e SEDPRO devem apresentar um plano de ação para implementação dos quesitos integrantes da ficha do indicador, respectivamente, IA 61 e IA 65, ainda não adotados integralmente.</p> <p>Por fim, a titular da CPLAN informou que este ano será realizado no mês de maio o Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2020. Acrescentou que a CPLAN enviará os questionários para serem preenchidos pelas unidades do TRE-RJ. A Assessora da Presidência solicitou que a unidade seja convidada para participar das reuniões que serão realizadas sobre o tema, tendo em vista que o GABPRE é gestor do objetivo de governança institucional. A Coordenadora da CPLAN informou que já estão sendo programadas reuniões para elaboração do Plano de Ação e acordou com a Presidência a participação da unidade desde essa primeira fase.</p>	
<b>Deliberações aprovadas pelo CGE:</b>	

**13. Aprovar a implantação da RAC em 2020 nas seguintes unidades: COSOC, Presidência e VPCRE (2º trimestre) e EJE (3º trimestre).**

Prazo: -

Responsável: -

**14. IA 66 (Índice de processos críticos monitorados): apresentar plano de ação que tenha por objetivo assegurar a realização de, ao menos, 3 monitoramentos de 100% dos processos críticos até o final de 2021, prevendo ainda o projeto de melhoria do processo de convênios e parcerias, conforme consta do prot. 121.126/2013.**

Prazo: 08/05/2020

Responsável: SEDPRO (CPLAN)

**15. IA 61 (Índice de estruturação do sistema de governança): apresentar plano de ação para implementação dos quesitos integrantes da ficha do indicador, ainda não adotados integralmente.**

Prazo: 08/05/2020

Responsável: DG/CPLAN

**16. IA 65 (Índice de Estruturação da gestão de riscos e controles internos): apresentar plano de ação para implementação dos quesitos integrantes da ficha do indicador, ainda não adotados integralmente).**

Prazo: 08/05/2020

Responsável: SEDPRO (CPLAN)

**Objetivo: OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ (Unidade gestora: SSG)**

**Desempenho 2019: 89,01%**

**(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)**

A titular da SEGEST apresentou a única recomendação proposta para o objetivo que foi sugerida pela SSG,

unidade gestora: apresentar proposta de ficha técnica do IA 78 (Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações).

**Deliberações aprovadas pelo CGE:**

**17. Apresentar proposta de ficha técnica do IA 78 (Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações)**

Obs.: A unidade gestora identificou melhorias no âmbito do indicador, após aprovação do Ato GP nº 500/2019 (que definiu critérios para elaboração do Plano Anual de Contratações e da realização de RAC).

Prazo: 24/04/2020

Responsável: SSG

**Objetivo: OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC  
(Unidade gestora: STI)**

**Desempenho 2019: 94,97%**

**(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)**

A titular da SEGEST destacou que estão em andamento duas ações que podem proporcionar uma contribuição ainda maior da área para a estratégia:

- Desdobramento da estratégia na área de TIC: foi constituído grupo de trabalho designado pelo CGTIC, e posteriormente ratificado pelo CDTIC, para elaboração do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC), que já foi iniciado.

- Recomposição/complementação da força de trabalho da TI: na última RAE, o CGE deliberou a implementação das ações constantes do Plano de Ação a fim de recompor/complementar a força de trabalho da TI.

A Secretária da SGP ponderou que da forma como foi apresentada a segunda ação ficou parecendo taxativo que vai haver uma adequação à Resolução nº 211. No entanto, esclareceu que no Plano de Ação para recomposição/complementação a força de trabalho da TI, há a previsão de definição pela Alta Administração do quantitativo de servidores de TIC, considerando o dimensionamento da força de trabalho, realizado inicialmente pela empresa PERFIX, mas que agora está sendo feito pelo TSE (através do convênio com a UNB) e a Resolução nº 211. Acrescentou que há uma previsão preliminar de dar um reforço para a área de TI com dois analistas e dois técnicos.

**Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.**

**Objetivo: OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos  
(Unidade gestora: SOF)**

**Desempenho 2019: 67,37%**

**(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)**

A titular da SEGEST informou que não há nenhuma deliberação específica para este objetivo. Destacou que, conforme já abordado anteriormente, o que mais influenciou negativamente o desempenho do OE 11 foi a alteração dos pesos dos três IEs que compõem o objetivo. Para elucidar a questão, apresentou a simulação do cálculo do desempenho do objetivo, considerando os antigos pesos dos indicadores estratégicos e os atuais pesos dos IEs. Conforme demonstrou, o OE 11 teria alcançado o desempenho de 79,81% em comparação aos 67,37%, que atingiu em 2019. Destacou ainda que o indicador estratégico com o pior desempenho do objetivo, IE 35 (36,48%), teve a alteração de peso de 20% para 40%, visando dar mais relevância ao seu único indicador de apoio, o IA 100 (Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas). No comparativo com os outros dois indicadores estratégico do objetivo, IE 33 e IE 34, pode-se aferir que alcançaram um desempenho bem superior em 2019, respectivamente, 98,71% e 82,58%.

**Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.**

### **3. Assuntos diversos**

Após a apresentação dos dados do desempenho estratégico e deliberações concernentes, a titular da SEGEST agradeceu a todas as unidades pelo registro dentro do prazo das análises dos indicadores e aos gestores dos objetivos estratégicos (GABPRE, EJE, SGP, SSG, STI e SOF) pelas análises consistentes e dentro do padrão da nova estrutura, que também contribuíram significativamente para a elaboração do Relatório de Gestão 2019.

O servidor da SEDEST, Augusto Mazza, anunciou a “Oficina de Indicadores e Metas” que será realizada nos dias 12, 13 e 16 de março e a fase de desdobramento das metas no ano de 2019, com previsão de envio da proposta da SEDEST, no período de 9 a 13 de março, e prazo para validação das unidades, de 16 a 20 de março.

A titular da SEGEST ressaltou que as unidades com Reuniões de Análise Crítica já implementadas possuem o prazo até dia 23/03 para realizar a reunião e publicar o Plano de Ação oriundo da RAC.

Por fim, o titular da SEDPRO anunciou a realização da “Oficina de Riscos” nos dias 02 e 03 de abril.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

---

[1] - Identificar a diferença alegada pela SJD com relação ao desempenho da **Meta 4 no 2º grau nas Eleições de 2016**, que caiu de 102,56%, em setembro, para 95,24% em outubro.

- Excluir o indicador do **IA 17 (índice de processos anulados no TSE)** com consequente exclusão do **IE 05 (Taxa de eficácia dos julgamentos – 2º grau)**

- Excluir o **IA 19 (Índice de tratamento das notícias sobre ilícitos eleitorais)**

- Excluir o **IA 72 (Índice de unidades com mobiliário adequado)**, substituindo-o pelo **IA 72 A (Índice de células de atendimento biométrico com mobiliário ergonomicamente adequado)**

- Excluir o **IA 77 (Índice de aderência da execução ao plano de obras)**, substituindo-o pelo **IA 77 A (Índice de execução do plano de obras)**

- Excluir o **IA 94 (Custo total da manutenção da estrutura por eleitor)** do cálculo do **IE 34 (Custo de manutenção da estrutura)**.

- Modificar os percentuais de indicadores estratégicos para o cálculo do OE 11, conforme tabela aprovada (IE 33 - Peso aprovado: 20%; IE 34 - Peso aprovado: 40%; IE 35 - Peso aprovado: 40%)

[2] Apenas a EJE e a STI estavam responsáveis pela implantação da ação deliberada na última RAE (25/11/2019).

[3] **IE 33** - Índice de eficiência da gestão orçamentária/ **IE 34** - Custo de manutenção da estrutura/ **IE 35** - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia

[4] Informação extraída da análise do IE 01: “(...) duas medidas serão tomadas imediatamente (...) b) preparação de relatório com as principais situações que foram identificadas quanto a morosidade da tramitação processual para submissão ao Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral com vistas a pedido de explicações aos magistrados envolvidos. Espera-se que, com tais medidas, seja possível no próximo período termos dados mais precisos e que os índices melhorem de forma que seja possível atingir as metas estabelecidas” (**Responsável: SVPCRE**).

[5] IE 08 - Índice de celeridade de processos prioritários

[6] IA 22 - Índice de processos prioritários julgados no 1º grau no prazo e IA 23 - Índice de processos

prioritários julgados no 2º grau no prazo

[7] A COGED continua responsável pelo IA 46 que mede o número de pessoas alcançadas pelas ações informativas sobre o processo e a memória eleitorais.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2020

---

**FERNANDO JOSE DA FONSECA**  
**SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Documento assinado eletronicamente em 04/05/2020, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ELIZABETH SILVA VIANA**  
**SECRETÁRIO(A) DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**



Documento assinado eletronicamente em 04/05/2020, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANDRE DOS SANTOS SANT ANNA**  
**SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 04/05/2020, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RENATA MOTTA GERONIMI**  
**SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 04/05/2020, às 20:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALAN DE FREITAS ROSETTI**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 04/05/2020, às 21:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANA LUIZA CLARO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA**



Documento assinado eletronicamente em 05/05/2020, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**SORAYA PREVITALI MORISSON**  
**ASSESSOR(A) ESPECIAL**



Documento assinado eletronicamente em 05/05/2020, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA**  
**COORDENADOR(A) DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Documento assinado eletronicamente em 06/05/2020, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES**  
**SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente em 06/05/2020, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALESSANDRA DOS SANTOS MEGRE**  
**ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA DIRETORIA GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 06/05/2020, às 20:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA**  
**DIRETOR(A)-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 07/05/2020, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**SUZANA MARTINS RAMOS PINTO**  
**COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Documento assinado eletronicamente em 11/05/2020, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**AUGUSTO CESAR MAZZA CANEDO DOS SANTOS**  
**ASSISTENTE I**



Documento assinado eletronicamente em 11/05/2020, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 11/05/2020, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALDENIR ACIMEN DE MORAES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EM**  
**SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 12/05/2020, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU**  
**ASSESSOR I**



Documento assinado eletronicamente em 12/05/2020, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LETICIA MAFFEI BURGOS FEITOSA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**



Documento assinado eletronicamente em 12/05/2020, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 13/05/2020, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**DIEGO FERREIRA GUEDES**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 13/05/2020, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS**



Documento assinado eletronicamente em 18/05/2020, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ODLAN VILLAR FARIAS**

## SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/05/2020, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CRISTIANA DOMINGUES VINHA FERNANDES DIB**  
**ASSISTENTE I**



Documento assinado eletronicamente em 20/05/2020, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CORAL HERCULANO AMIM**  
**OFICIAL DE GABINETE**



Documento assinado eletronicamente em 21/05/2020, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0894054** e o código CRC **2FEC732F**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---

---

**Re: Ata da I RAE de 2020**

---

**De :** Ascom TRE-RJ <cosoc.trerj@gmail.com>

Qui, 21 de Mai de 2020 1

**Assunto :** Re: Ata da I RAE de 2020

**Para :** Suzana Martins Ramos Pinto <suzana.martins@tre-rj.jus.br>

**Cc :** LEANDRO LAMARÃO <leandro.lamarao@tre-rj.jus.br>, [SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA] <segest@tre-rj.jus.br>

Prezada Suzana,

De acordo.

Att.

Leandro Lamarão  
Mat. 00715115  
Secamp/Cosoc/TRE-RJ

On Thu, May 21, 2020 at 12:02 PM Suzana Martins Ramos Pinto <[suzana.martins@tre-rj.jus.br](mailto:suzana.martins@tre-rj.jus.br)> wrote:

Prezado Leandro, boa tarde!

Conforme conversamos, segue em anexo a Ata da I RAE 2020 (09/03), que contou com sua presença representando a COSOC.

Considerando a indisponibilidade de acesso ao SEI para sua assinatura, solicito seu "de acordo" em resposta a este em para que possamos anexar à ata e publicá-la no nosso site, atendendo o Ranking da Transparência do CNJ.

Atenciosamente,

**Suzana Martins Ramos Pinto**

Coordenadora de Planejamento Estratégico  
Diretoria-Geral / Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 3436-8029

---

**Missão do TRE-RJ:** Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

**Visão do TRE-RJ:** Tornar-se, até 2021, Tribunal de destaque na eficácia do julgamento das ações eleitorais, na prevenção e coerção de práticas eleitorais ilícitas e na promoção do exercício consciente da cidadania.

---

---

----- Mensagem encaminhada -----

De: "LETICIA MAFFEI BURGOS FEITOSA" <[leticia.maffei@tre-rj.jus.br](mailto:leticia.maffei@tre-rj.jus.br)>

Para: "CORAL HERCULANO AMIM" <[coral.herculano@tre-rj.jus.br](mailto:coral.herculano@tre-rj.jus.br)>, "LEANDRO LAMARÃO" <[leandro.lamarao@tre-rj.jus.br](mailto:leandro.lamarao@tre-rj.jus.br)>

Enviadas: Quarta-feira, 20 de Maio de 2020 12:53:59

Assunto: Reitera: Solicita assinaturas pendentes - Ata da I RAE de 2020

Boa tarde, pessoal!

Reforço a solicitação para assinatura da Ata da I RAE de 2020 (09/03/2020), disponibilizada no Bloco 14570, para que possamos concluir o processo e publicar o documento no Portal da Estratégia.

Agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas!

Cordialmente,

Letícia Maffei Burgos Feitosa  
Seção de Gestão Estratégica - SEGEST  
CPLAN / DG / TRE-RJ  
Tel.: (21) 3436-8253

Missão do TRE-RJ  
Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão do TRE-RJ  
Tornar-se, até 2021, Tribunal de destaque na eficácia do julgamento das ações eleitorais, na prevenção e coerção de práticas eleitorais ilícitas e na promoção do exercício consciente da cidadania.

----- Mensagem original -----

De: "Suzana Martins Ramos Pinto" <[suzana.martins@tre-rj.jus.br](mailto:suzana.martins@tre-rj.jus.br)>  
Para: "Odlan Villar Farias" <[odlan.farias@tre-rj.jus.br](mailto:odlan.farias@tre-rj.jus.br)>, "Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego \\"Luciana de Andrad Lima Hazin Lamego" <[luciana.hazin@tre-rj.jus.br](mailto:luciana.hazin@tre-rj.jus.br)>, "andre trindade" <[andre.trindade@tre-rj.jus.br](mailto:andre.trindade@tre-rj.jus.br)>, "DIEGO FERREIF GUEDES" <[diego.guedes@tre-rj.jus.br](mailto:diego.guedes@tre-rj.jus.br)>, "CORAL HERCULANO AMIM" <[coral.herculano@tre-rj.jus.br](mailto:coral.herculano@tre-rj.jus.br)>, "LEANDRO LAMARÃO" <[leandro.lamarao@tre-rj.jus.br](mailto:leandro.lamarao@tre-rj.jus.br)>  
Cc: "[SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA]" <[segest@tre-rj.jus.br](mailto:segest@tre-rj.jus.br)>  
Enviadas: Segunda-feira, 11 de Maio de 2020 17:39:10  
Assunto: Solicita assinaturas pendentes - Ata da I RAE de 2020

Olá, pessoal, boa tarde!

A fim de que possamos concluir e publicar a Ata da I RAE de 2020 (09/03/2020), peço gentilmente que os sr(a)s, assi que possível, a assinem n o bloco 14570, disponibilizado às unidades.

Em caso de eventual dificuldade de acesso, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Suzana Martins Ramos Pinto  
Coordenadora de Planejamento Estratégico  
Diretoria-Geral / Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 3436-8029

.....  
Missão do TRE-RJ: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.  
Visão do TRE-RJ: Tornar-se, até 2021, Tribunal de destaque na eficácia do julgamento das ações eleitorais,  
na prevenção e coerção de práticas eleitorais ilícitas e na promoção do exercício consciente da cidadania.  
.....

----- Mensagem original -----

| Prezados,

| informo que a ata da I RAE de 2020 (realizada em 09/03/2020) foi  
| disponibilizada para assinatura dos participantes no bloco nº 14570.

| Obs.: Documento nº 0894054 do Processo SEI 2019.0.000017858-6.

| Coloco-me à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas!

| Cordialmente,

| Letícia Maffei Burgos Feitosa  
| Seção de Gestão Estratégica - SEGEST  
| CPLAN / DG / TRE-RJ  
| Tel.: (21) 3436-8253

| Missão do TRE-RJ

| Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

| Visão do TRE-RJ

| Tornar-se, até 2021, Tribunal de destaque na eficácia do julgamento

| das ações eleitorais, na prevenção e coerção de práticas eleitorais

| ilícitas e na promoção do exercício consciente da cidadania.

---